

RESOLUÇÃO DPG Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 010/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do art. 4º da Resolução DPG nº 010/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 4º da Resolução DPG nº 010/2022, de modo que onde se lê:

Art. 4º. Nomear ANNA ASHLEY DELIMA, RG nº 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Coordenadoria das Defensorias Públicas da Execução Penal de Curitiba.

Leia-se:

Art. 4º. Nomear ANNA ASHLEY DELIMA, RG nº 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Política Criminal e Execução Penal - NUPEP.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná